



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 204/2017**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 266/2017, de 26 de abril de 2017](#))

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2/2026](#), e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 6014/2016,

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho constituído pela [Portaria DG nº 556/2016](#) não conseguiu ultimar os estudos para a revisão e atualização do Ato Regulamentar GP nº 86/2001, face à complexidade da tarefa e pelo fato de que os seus membros exercem, concomitantemente, as tarefas afetas às suas Unidades de lotação,

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realização de estudos para a revisão e atualização do Ato Regulamentar GP nº 86/2001, que estabelece normas gerais de administração de material e patrimônio, no âmbito deste Regional.

Art. 2º Designar como membros do Grupo de Trabalho os servidores LUCIANA CRISTINA GEHLEN, Servidora Comissionada, Coordenadora de Material e Logística, CJ-2, Matrícula nº 308161964; WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, FC-5, Matrícula nº 30816554; MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada na Secretaria de Administração, FC-1, Matrícula nº 308161870; YONA GRACE SOUSA BARBOSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, FC-6, Matrícula nº 308161389, ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, Técnico Judiciária - Área Administrativa, Chefe da Seção de Contratos e Convênios, FC-5, Matrícula nº 30816427 e ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada no Núcleo de Assessoramento Jurídico, FC-4, Matrícula nº 30816747. ([Redação dada pela Portaria DG nº 266/2017](#))

Art. 3º Designar a Servidora LUCIANA CRISTINA GEHLEN como Coordenadora do Grupo de Trabalho e como substituto eventual o Servidor WAGNER CAMPOS SANTOS, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria DG nº 556/2016](#), sem prejuízo dos trabalhos já realizados pelo Grupo de Trabalho anteriormente constituído.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301